



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 124/CONSC-RE/UFFS/2022

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a composição do Colegiado Curso de Graduação Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Realeza:

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
Adelita Maria Linzmeier	1871512	Coordenação do Curso	Presidente
Alexandre Carvalho de Moura	1835632	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Barbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	Coordenação de Estágios	Titular
Sandra Maria Wirzbicki	2211724	Coordenação Adjunta de Estágios	Suplente
Izabel Aparecida Soares	1716247	Coordenação de TCC	Titular
Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Coordenação de TCC	Suplente
Berta Lucia Pereira Villagra	2059751	Domínio Específico	Titular
Daniel Galiano	2412316	Domínio Específico	Suplente
Caroline Heinig Voltolini	1715702	Domínio Específico	Titular
Luciana Borowski Pietricoski	1835352	Domínio Específico	Suplente
Felipe Beijamini	2355748	Domínio Específico	Titular
Dalila Moter Benvegnú	1929265	Domínio Específico	Suplente
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Comum	Titular
Gilson Luís Voloski	1645450	Domínio Comum	Suplente
José Oto Konzen	1488209	Domínio Conexo	Titular
Mariane Inês Ohlweiler	2426991	Domínio Conexo	Suplente
Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Técnico-administrativo	Titular
Suellen Karoliny Sergel de Oliveira	2129264	Técnico-administrativo	Suplente
Katharine Margaritha Satiro Braz	2013201011	Discente	Titular
Giulia Caponi de Oliveira	2013201013	Discente	Suplente
Temporariamente sem representação		Discente	Titular
Temporariamente sem representação		Discente	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 2º** O mandato dos representantes docentes e dos servidores técnico-administrativos em educação será de 2 (dois) anos e o dos representantes discentes de 1 (um) ano.

**Art. 3º** Ficam revogadas a Resolução nº 5/CONSC-RE/UFFS/2020, de 13 de março de 2020, e a Resolução nº 88/CONSC-RE/UFFS/2021, de 13 de setembro de 2021.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*